



## **Circular nº 08/2021-DE**

Juiz de Fora, 14 de dezembro de 2021.

Aos Srs. Colaboradores e às Sras. Colaboradoras da Fafede

Assunto: **Reajuste Anual 2022**

Senhores e Senhoras Colaboradores(as)

A Fafede, prezando pela transparência no relacionamento com seus(suas) colaboradores(as), utiliza-se da presente circular para informar sobre o reajuste anual a ser aplicado a partir da competência janeiro/2022.

Como é sabido, a Fundação não se vincula a nenhum sindicato de classe, vez que suas atividades não guardam pertinência com as atividades abrangidas pelos atuais representantes de classe. Por isso, não há negociação coletiva que objetive o aumento salarial anual de seus(suas) colaboradores(as). Nesse cenário, a Fafede optou por alterar a data-base de reajuste anual, passando de março para janeiro de cada ano.

Assim, tendo em vista o atual cenário econômico, que interfere diretamente nos recursos arrecadados pela Fundação para a consecução dos seus objetivos institucionais, e, conseqüentemente, nos valores destinados ao pagamento da folha salarial dos(as) trabalhadores(as), a Fafede vai aplicar o reajuste de 5% (cinco por cento) para aumento de toda sua folha salarial no próximo ano. O reajuste tem por base a disponibilidade orçamentária para 2022 e será aplicado a partir da competência janeiro/2022 (crédito em fevereiro/2022).

Além do reajuste salarial, visando garantir melhores condições aos(as) trabalhadores(as) da Fundação, também será concedido um reajuste no auxílio alimentação no importe de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), correspondentes ao IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,67%), elevando o crédito mensal atual de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais) para R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais), a ser pago a partir de janeiro/2022 (crédito em 20 de janeiro de 2022).

Certa da compreensão de todos(as), a Fafede reafirma sua intenção de sempre buscar melhorias nas condições oferecidas aos(às) colaboradores(as).



---

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à área de Departamento Pessoal da Fundação.

Atenciosamente,

**José Humberto Viana Lima Junior**  
Diretor Executivo